

Despacho N.º 2/DG/2022

Assunto: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DA DGC PARA O QUADRIÉNIO 2023/2026

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações impostas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação da administração pública, designado por SIADAP.

O art.º 59 da referida Lei, dispõe que junto do dirigente máximo de cada serviço deve funcionar uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, sempre que requerido pelo interessado.

Esta comissão paritária, vigente por um período de quatro anos, de 2023 a 2026, será composta por quatro vogais, dois representantes da Direção designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um deles membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores, por eles eleitos.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do art.º 59 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, designo, como representantes da Direção na Comissão Paritária, os seguintes membros:

- 1.º vogal efetivo – Carla Cristina Martins Esteves Barata , que orientará os trabalhos da Comissão.
- 2.º vogal efetivo – André Filipe Leite Vidal Serra Casimiro.
- 1.º vogal suplente – Ana Filipa Pinto Coelho Vidal Claro.
- 2.º vogal suplente – Patrícia Maria Teixeira Santos de Oliveira Soares.

Em cumprimento do n.º 5 do referido artigo, os vogais designados pelos trabalhadores em eleições ocorridas no dia 15 de dezembro de 2022, são os seguintes:

- 1.º vogal efetivo – Natércia Fernandes Correia Tavares.
- 2.º vogal efetivo – Alberto do Carmo Cardoso Franco.

- 1.º vogal suplente – Maria de Lurdes Leite da Cunha.
- 2.º vogal suplente – Carla Cláudio da Cruz Farto.
- 3.º vogal suplente – Paula Cristina Duarte Pereira Delgado.
- 4.º vogal suplente – Maria Filomena Monteiro Airoso Barrela.

Tendo havido, decorrente dos resultados das eleições, dois trabalhadores com o mesmo número de votos para os dois lugares efetivos e três para o lugar de 4.º vogal suplente, foi opção da Direção fazer o desempate por ordem de antiguidade na Administração Pública.

Lisboa, 20 de dezembro de 2022


Ana Catarina Fonseca
Diretora-Geral